



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 032/2016

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 480 de 08 de Dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.610,00 (Dezoito mil e seiscientos e dez reais), para reforço das seguintes dotações :

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0021.02100 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO

04270 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 497 - Equipamentos e Material Permanente 18.610,00

TOTAL **18.610,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0021.2099 - COMBATE AS ENDEMIAS

04010 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 497 - Material de Consumo 2.560,00

04040 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 497 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.500,00

10.305.0021.02100 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO

04220 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 497 - Obrigações Patronais 880,00

04240 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 497 - Material de Consumo 24,00

04250 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 497 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 350,00

10.305.0021.2101 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

04150 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 497 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

04160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 497 - Material de Consumo 500,00

04170 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 497 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 50,00

04180 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 497 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 200,00

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Nº 18 de 10 de 2016
edição 1631
pg 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

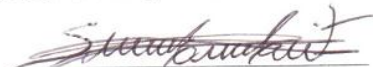


10.305.0021.2102 – REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA

| | |
|--|------------------|
| 04080 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 497 – Obrigações Patronais | 8.000,00 |
| 04090 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 497 – Diárias – Pessoal Civil | 360,00 |
| 04110 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 497 – Material de Consumo | 1.693,00 |
| 04120 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 493,00 |
| 04140 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500,00 |
| TOTAL | 18.610,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 17 de Outubro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal